

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Este projeto de lei visa a denominar Seitetsu Iha a Creche Municipal localizada na Rua Rio Serchio, s/nº, na Vila Margarida.

Nascido em 27 de outubro de 1954, Seitetsu Iha, ou simplesmente engenheiro Iha, foi uma pessoa exemplar, de caráter e com muita bondade no coração, e sempre esteve disposto a ajudar o próximo.

Em 1985, formou-se na Faculdade de Engenharia Civil da Unisanta. Era também Técnico em Química pelo Colégio do Carmo, de Santos.

Foi gerente da Codesavi, depois funcionário concursado da Prefeitura Municipal de São Vicente desde 1986, especializado em projetos e orçamento; também foi Assessor de Planejamento na gestão de Márcio França, chegando a ocupar o cargo de Secretário Adjunto e Fiscal de Obras.

Trabalhou com o serviço público por 34 anos, já passou por 7 administrações municipais de São Vicente (Prefeitos) e sempre teve muito amor pela cidade.

Pessoa muito querida pela comunidade, sempre colaborou e esteve a favor das causas mais nobres da cidade. Recepcionou comitivas vindas do Japão para São Vicente, organizado junto com a Associação Amigos de Naha, no convênio de Cidades Irmãs. Foi também protagonista e responsável pelo intercâmbio entre Japão e São Vicente nas diversas áreas como: educação, transporte, construção civil e meio ambiente.

Em suma, com ele aprendemos muito o significado de ética em um ser humano.

Seitetsu Iha faleceu no dia 20 de setembro deste ano, vítima da Covid-19.

Entendemos como justa homenagem denominar Seitetsu Iha uma das creches do Município, perpetuando seu nome em patrimônio municipal, motivo por que submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 157/20 - DOCUMENTO N.º 3368/20

Denomina Seitetsu Iha a Creche
Municipal localizada na Rua Rio
Serchio, s/n.º, na Vila Margarida.

Art. 1.º - Fica denominada Seitetsu Iha a Creche Municipal
localizada na Rua Rio Serchio, s/n.º, no bairro Vila Margarida..

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 5 de novembro de 2020.

a) LÉO SANTOS

a) ADILSON DA FARMÁCIA

a) ROBERTO ROCHA

a) DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO

a) SARGENTO BARRETO

a) ANDRÉ CARIOCA

a) ALFREDO MOURA

a) DR. PALMIERI

a) DR. JOSÉ EDUARDO FILHO

a) FELIPE ROMA